DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIA: EDUARDO DE LARA - REPUBLICANOS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO IGUAPENSE AO SENHOR MARCOS ANTONIO CREPALDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2023, aprovou por 13 (treze) votos favoráveis, e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Iguapense ao Sr. **MARCOS ANTONIO CREPALDI**, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados ao município de Iguape.

Art. 2º - As despesas decorrentes de execução do presente Decreto Legistativo correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE